

Proc. TRT-De. 07/85



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

9

PROC. N.º TRT - DC - 04/85

4.º V.

PLENO

VOLUME IV

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO

DIAS: 08/08/85

Suscitante : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,
TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS
EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE
PERNAMBUCO

JULGADO EM
08/08/85

Advogado: Josias Silva de Albuquerque

Suscitado(s) HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

Procedência RECIFE - PE

Relator Juiz JUIZ HENRIQUE MESQUITA

REVISOR JUIZ JOSÉ GONDIM FILHO

Aos 28 dias do mês de fevereiro
de 1985, nesta cidade de Recife

autuo a presente Dissídio Coletivo

[Handwritten signature]

Diretora do Serviço de Cadastro Processual

2005

EMBRANCO

005338



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nos autos
Re. 21.03.85

620
B

[Assinatura]
Clóvis Valença Alves
Juiz Presidente do TRT - 6ª Região

Ofício /GD/Nº 045 /85

Em 21 de março de 1985.

Do Delegado Regional do Trabalho em Pernambuco

Endereço Av. Guararapes, 253 - Edifício Sertã 7º andar.

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Assunto: Solicitação (faz)

JUIZ DO TRABALHO
T.R.T. - 6ª REGIÃO
MAR 12 3 35 002786
FOLHA
UNICO GERAL

Atendendo à solicitação do Sindicato dos Prof. de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagista e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco e da diretoria da Associação Nordestina de Hospitais, encareçemos a V.Exa. providências no sentido de determinar o adiamento da audiência do Dissídio Coletivo de Trabalho que deverá se verificar no próximo dia 22 às 15 horas, e que tem como suscitante a entidade sindical supra mencionada.

Achrescentamos que o pedido de adiamento se justifica pelo bom andamento das negociações coletivas iniciadas nesta data, sob a mediação desta DRT, e que deverão culminar com a celebração de Acordo Coletivo.

Aproveitando o ensejo reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e apreço.

[Assinatura]
Alexandre Kruse Grande Arruda
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
EM PERNAMBUCO

JAN 1931 001000 000000

EMBRANCO

000000 000000

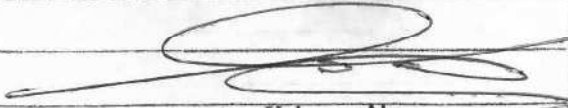


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

621
B

Em face do pedido e diante
o disposto na Ordem de Serviço nº TRT
26/85, defiro o adiamento e designo o
dia 29 de abril de 1985, às 15:00 '
horas, para a audiência de concilia -
ção e instrução, cientes as partes e
o Ministério Público.

Recife, 21 de março de 1985


Clóvis Valença Alves
Juiz Presidente do TRT - 6a. Região

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

622
B

TERMO DE ADIAMENTO

Em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, em face do pedido de adiamento e do disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, fica adiada a audiência para hoje designada, ficando de logo fixado o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a nova audiência de conciliação e instrução do DC-07/85.

Valéria de Freitas Baracho

Valéria de Freitas Baracho
Assessora da Presidência

Ciente:

Centros de Olhos do Recife - ~~Altacepas~~
Santa Casa de Misericórdia do Recife - ~~Altacepas~~
Serviço Médico de PC - e Clínica Brasil - ~~Altacepas~~
- Pronto Socorro e Maternidade Jayme da Fonte; Clínica de Repouso Jayme da Fonte; Psico-terapêutica Antônio da Fonte → Organização Hospitalar de Pernambuco Ltda - ~~Altacepas~~

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

623
/8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 339 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência

Anest



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 389/85

Ao
Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas,
Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Esta-
do de Pernambuco
Rua da Palma, 387 - 1ª andar s/102
Recife - PE
50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

624
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL SANTA JOANA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-³⁹⁰ /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência

Luís



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-390 /85

Ao
HOSPITAL SANTA JOANA
Rua Joaquim Nabuco, 200
Parque Amorim
Recife - PE
50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

625
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO MENINO JESUS**
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **391**/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

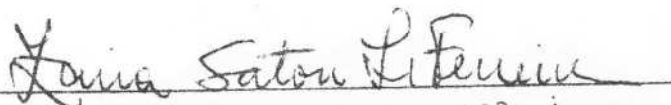

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao

HOSPITAL ~~GERAL DE CLINICAS~~ ^{NOF NO TET 199} E PRONTO SOCORRO MENINO JESUS /85

Rua Dr. Costa Lima, 146

PALMARES - PE

55.545



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

626
58

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 392 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 392 /85

Ao
HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA
Km 14 - BR-101
PAULISTA - PE
53.400



627
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **393**/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

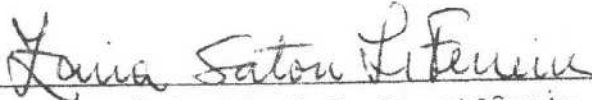
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Anexa

9



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 393 /85

Ao
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA
Rua da Alegria s/n
PAULISTA - PE
53.400



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

628
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA

PARA:

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **394** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

Anelita



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 394 /85

Ao
HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA
Av. Cleto Campelo, 358
MORENO - PE
54.800



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

629
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA.**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **395** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

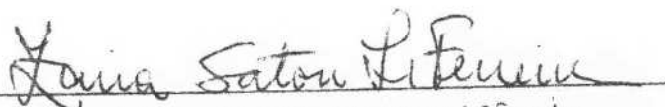
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

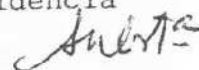
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 395 /85

Ao
HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA.
Av. Belarmino Correia, s/n
Camaragibe - PE
54.700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

630
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **Dr.**
HOSPITAL DOMINGOS SÁVIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **396** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 396/85

Ao
HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO
Av. Belarmino s/n
Camarggibe - PE
54.700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

631
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **397** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência

Luís

13



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 397 /85

Ao
HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO
Paudalho - PE
55.820



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

637
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA & MATERNIDADE DARCY VARGAS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-**398** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferini
Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-398 /85

Ao
HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA & MATERNIDADE DARCY VARGAS
Av. Dr. Ferreira Lima s/n
Timbaúba - PE
55.870



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

633
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALRES, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO SOCIAL PADRE DENHON**
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-399 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferini
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 399 /85

Ao
HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO
SOCIAL PADRE DEHON
Rua Cap. João Leite, s/n
GARANHUNS - PE
55.300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

634
/85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL GERAL DO CABO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-400 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência
Luís



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 400 /85

Ao
HOSPITAL GERAL DO CABO
Av. Histpriador Pereira da Costa, s/n
CABO - PE
54.500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

635
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL SAMARITANO LTDA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-**401** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius

Secretário Geral da Presidência

Julista

17



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 401/85

Ao
HOSPITAL SAMARIZANO LTDA.
Rua Severino Marques Bezerra, 40
CABO - PE
54.500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

636
/3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL GERAL DO MABOATÃO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 402 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência
Luiz



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 402 /85

Ao
HOSPITAL GERAL DO JABOATÃO
Av. Manoel Rabelo, s/n
Jaboatão - PE
54.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

637
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ELIZA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-**403** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius

Secretário Geral da Presidência

Assista



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 403/85

Ao
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ELIZA
Av. Dr. Júlio Maranhão, 911
Prazeres
JABOATÃO - PE
54.000

[Handwritten signature and illegible text]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

638
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-404 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

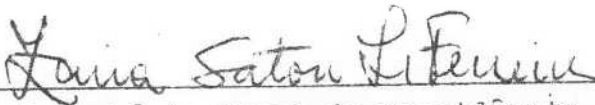
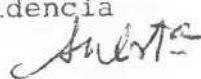
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 404 /85

Ao
HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO
Margem da Estrada BR - 101
Ribeirão = PE
55.520



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

639
/8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **a HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CARPINA LTDA;**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85
405

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência

Luiz



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-405 /85

Ao
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CARPINA LTDA
Jardim Santa Cruz, s/n
Carpina - PE
55.810



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

640
/B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S.DO BOM DESPACHO**
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-406 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 406 /85

Ao
HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S. DO BOM DESPACHO
Rua Maria Barbosa s/n
Surubim - PE
85.750



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

641
/85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL MIGUEL CALMON**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 407 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

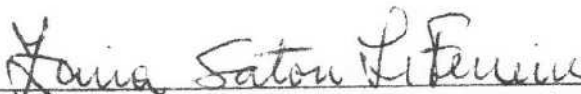
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 407 /85

Ao
HOSPITAL MIGUEL CALMON
Rua Jacó Velosino, 370 - Casa Forte
Recife - PE
50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

642
7

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-**408** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 408 /85

Ao
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA
Rua da Conceição s/n
Araripina - PE
56.280



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

643
/8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL INFANTIL MANOEL ALMEIDA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-409 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

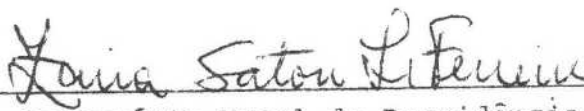

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 409/85

Ao
HOSPITAL INFANTIL MANOEL ALMEIDA
Av. Parnamirim, 116
Recife - PE
50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

644
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-410 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

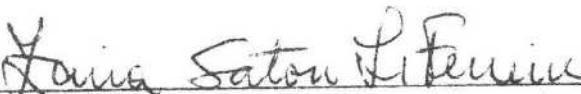
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Subscreve



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 410 /85

Ao
HOSPITAL PORTUGÊS DE BENEFICÊNCIA
Av. Portugal, 163
Recife - PE
50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

645
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-**411** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 411 /85

Ao
HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO
Rua Frei Jaboatão, 301
Torre
Recife - PE
50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

646
b
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA.**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **412** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 412 /85

Ao
HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA.
KM 17 - PE 5
São Lourenço da Mata - PE
54.700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

647
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL SANTO AMARO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **413** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

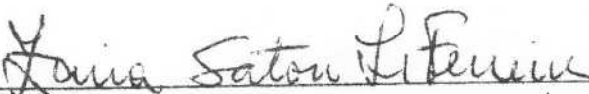
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-413 /85

Ao
HOSPITAL SANTO AMARO
Av. Cruz Babugá - 1563 - Recife
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

648
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-414 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. F. Pereira

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 414/85

AO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
RUA FARIAS NEVES SOBRINHO - 232
Olinda - PE
CEP: 56.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

649
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **415** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-415 /85

AO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

AV. CAXANGÁ 1650

Recife - PE

CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

650
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-**416** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 416 /85

AO

HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO

AV. CRUZ CABUGÁ , 1597

Recife = PE

CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

651
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL GOMES MARANHÃO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **417** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

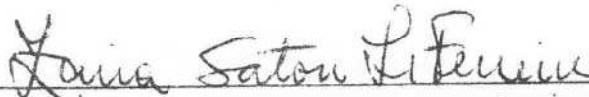

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência


33



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-417 /85

AO
HOSPITAL GOMES MARANHÃO
RUA MARQUES DO PARAGUÁ 51
Casa Forte
Recife - PE
CEP: 50:000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

652
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL E MATERNIDADE EGIPCIENCE LTDA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **418** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou Liferius

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 418 /85

AO
HOSPITAL E MATERNIDADE EGIPCIENCE LTDA
Rua Pedro Paes de Lira s/n
São José do Egito - PE
CEP: 56.700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

653
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA S/A**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 419⁸⁵

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

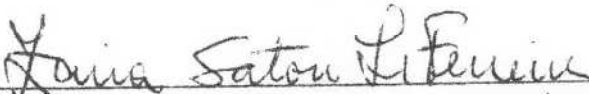

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 419 /85

AO
HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA S/A
KM 8 RODOVIA BR 130 -
TAQUARITINGA DO NORTE - PE
CEP: 55.700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

654
/8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-420 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 420 /85

AO
HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA
AV. CAXANGÁ 4477
RECIFE - PE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

655
4
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL E MATERNIDADE STª CLARA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85
421

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Clóvis Valença Alves
Secretário Geral da Presidência
Clóvis



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85
421

AO

HOSPITAL E MATERNIDADE STª CLARA

RUA PAISSANDÚ 767 - BOA VISTA

RECIFE - PE

CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

656
5
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE BOM JESUS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-**422** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

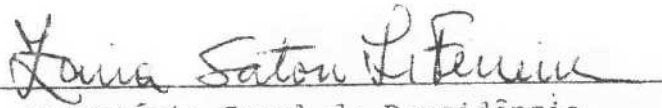
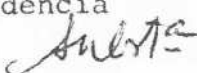
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 422 /85

A

CASA DE SAÚDE BOM JESUS
AV. SÃO CURSINO S/A
CARUARU - PE
CEP: 55.100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

657
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **423** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

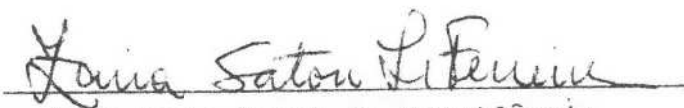
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Subscreve



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 423 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA
PRAÇA FREDERICO LUDDGREN S/N
SHELISTA
CEP: 533400



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

658
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-424 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

Substa

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 424 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA
BR 101 - KM 20 AEREU E LIMA - PE
CEP: 53.400

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

659
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE STA. CLARA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 425 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

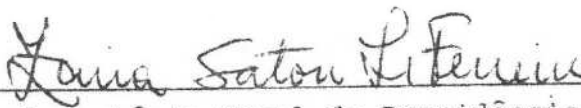

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 425/85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE STª CLARA

ESCADA - PE

CEP: 55.500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

660
/

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 426 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

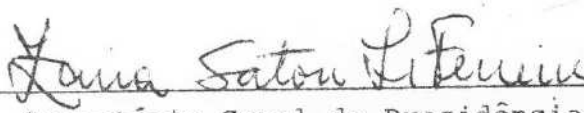
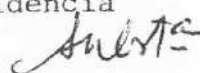
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 426 /85

A
CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA
AV. ÉSIO ARAÚJO S/N
PEQUEIRA - PE
CEP: 55.200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

661
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE ST^a TERESINHA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-427 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 427 /85

A

CASA DE SAÚDE SANTA TERESINHA

GARANHUNS - PE

CEP: 55.300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

662
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-428 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 428 /85

A

CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO

AV. PRESIDENTE VARGAS S/N

BARRO - PE

CEP: 54.500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

663
80

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE S.N. DO PERPÉTUO SOCORRO**
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 429/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferina
Secretário Geral da Presidência
Luiz



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 429 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO=
AV. SIMOÁ S/N GARANHUNS - PE
CEP: 55.300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

664
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE STª HELENA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 430/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

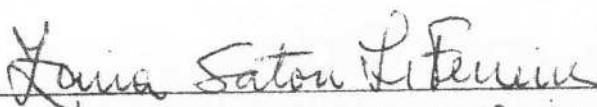
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 430/85

A

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA

BR 101 - KM 33 LOTE E 112

CABO - PE

CEP: 54.500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

665
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA:

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85
431

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

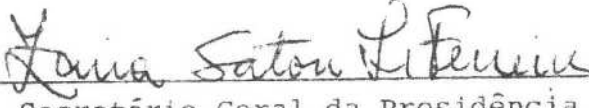
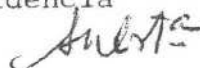
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
431

NOT. Nº TRT-GP- /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA
RUA VIGÁRIO SOARES , 16
BARREIROS - PE
CEP: 55.560



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

666
h
0

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **432** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

ALVES



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 432 /85

A

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS
RUA PRUDENTE DE MORAES S/N
ARCOVERDE - PE
CEP: 56.500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

667
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 433 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 433 /85

A
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA
Rua DOM RICARDO VILELA S/N
NAZARÉ DA MATA - PE
CEP: 55.800



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

668
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE PÁTIMA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 434 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência
Anest



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85
434

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA
RUA PROF. MOTA DE ALBUQUERQUE S/N
VICÊNCIA - PE
CEP. 55.850



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

669
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- ⁴³⁵~~3485~~/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu

Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 435 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA
BAIRRO FERNANDES SALSA S/N LIMOEIRO - PE
CEP: 55.700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

670
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE N. S. DE FÁTIMA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 436/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. F. Pereira

Secretário Geral da Presidência

Subst.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 436 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA
SALGUEIRO - PE
CEP: 56.100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS,
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 650/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho emarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Dissídio Coletivo nº 07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

do seguinte teor:

"Notifique-se o Sindicato Suscitante a fim de fornecer o endereço correto dos referidos Suscitados, bem como para que se pronuncie sobre a certidão do Oficial de Justiça, de fls.319, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Recife, 01 de abril de 1985. Clóvis Valença Alves - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 02 dias do mês de abril de 1985.

Lauro Tenório

Secretário Geral da Presidência

886
8

67



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 437 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR
RUA TIEURTINO S/N
SERRA TALHADA - PE
CEP: 56.900



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

672
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 438 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 438 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE

RUA INOCÊNCIO GOMES DE ANDRADE S/N

SERRA TALHADA - PE

CEP: 56.900



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

673
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE SANTANA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-439 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

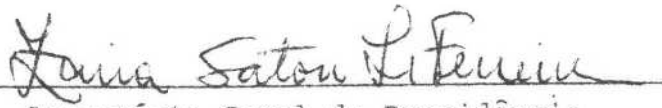
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 439 /85

À
CASA DE SAÚDE SANTANA
RUA IZALTINO POGGI S/N
GRAVATÁ - PE
CEP: 55.645



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

674
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85
440

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

subscrito



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 440 /85

A

CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA
AV. 17 DE AGOSTO 2069
CASA FORTE - RECIFE - PE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

675
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **441** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Liana Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência
subsc

57



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 441 /85

A
CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS
AV. PORTUGAL nº 46
RECIFE - PE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

676
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 442 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 442 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
AV. DR. JOSÉ RUFINO, 3306
TEJIPIÓ - PE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

677
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 443/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 443 /85

A

CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA
RUA LEONARDO CAVALCANTI S/N - PARNAMERIM - RECIFE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

678
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE STA HELENA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 444 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Subscreve

60



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 444 /85

A
CASA DE SAÚDE SANTA HELENA
RUA DO PAISSANDÚ, 328
BOA VISTA - PE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

679
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CASA DE SAÚDE N.S. DO CARMO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 445 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Subscreve



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 445 /85

A
CASA DE SAÚDE N. S. DO CARMO
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
CEP: 54.700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

680
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE REPOUSO SENHOR DO BOMFIM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 446 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

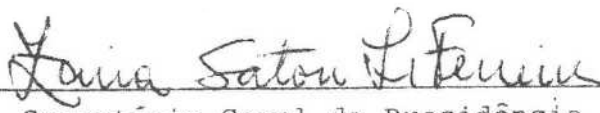
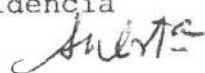
SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85
446

A
CASA DE REPOUSO SENHOR DO BOMFIM
RUA JOAQUIM NABUCCO S/N RECIFE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

681
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 447 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

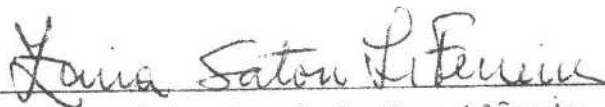
SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Substitua

68



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-⁴⁴⁷ /85

A

CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA
RUA FERNANDO BEZERRA , 703
OURICURI = PE
CEP: 56.200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

682
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA RADIOLÓGICA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 448 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

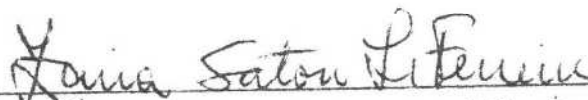

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência


69



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 448 /85

A
CLÍNICA RADIOLÓGICA
RUA GERVÁSIO PIRES, 1044
RECIFE - PE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

683
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA PSQUIÁTRICA DE CARUARÚ**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 449 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

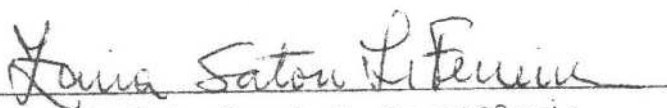
SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Maria Satou

65



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-449 /85

A

CLÍNICA PSQUIÁTRICA DE CARUARÚ

AV. CLETO CAMPELO , 11

CARUARÚ - PE

CEP: 55.100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

684
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA SANTO ANTÔNIO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 450 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

Luiza

66



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85
450

A
CLÍNICA SANTO ANTÔNIO
BEZERROS - PE
CEP: 55.660



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

685
/85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA SANTA TEREZINHA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **451** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

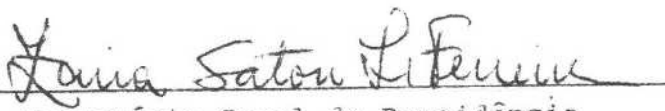
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Assinatura

67



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 451 /85

A

CLÍNICA SANTA TEREZINHA
AV. CLETO CAMPELO, 2805
MORENO PEE
CEP: 54.800



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

686
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 452/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência
Subscreve

Q



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 452 /85

A
CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE
RUA DO SOSSEGO, 253
BOA VISTA - RECIFE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

087
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA ORTOPÉDICA DE ACIDENTADOS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **453** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 453 /85

A

CLÍNICA ORTOPÉDICA DE ACIDENTADOS
RUA DO ESPINHEIRO, 222 Recife
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

688
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA PSQUIÁTRICA STº ANTÔNIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 454 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

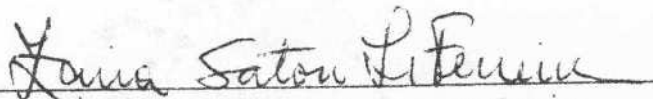
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Luís



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 454 /85

A

CLÍNICA PSQUIÁTRICA STº ANTONDO
ESTRADA DOS REMÉDIOS, 1360
e filial RUA BENFICA, 1059
CEP: 50.000

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

689
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DE FRATURA E REABILITAÇÃO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 455/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

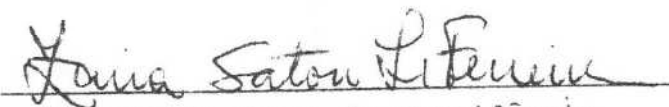
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 455 /85

A
CLÍNICA DE FRATURA E REABILITAÇÃO
RUA FERNANDES VIEIRA nº 644
RECIFE - PE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

690
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA PAULISTA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 456/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Liana Satou L. Pereira
Secretário Geral da Presidência

Subst.

72



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 456 /85

A

CLÍNICA PAULISTA
RUA DA MANGUEIRA, 705
PAULISTA - PE
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

691
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS

457

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

Luiza

73



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 457 /85

CLÍNICA DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS
Estrada do Annaíal nº 5582
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

692
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 458 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 458 /85

CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE
Praça Pinto Damasco nº 2053
Várzea - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

693
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 459 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 459 /85

CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA
Av. Conselheiro Aguiar nº 3763
Boa Vlagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

694
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA PINEL**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 460 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência
Luís



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 460 /85

CLÍNICA PINEL
Av. Lins Petit nº 35
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

695
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 461 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 461 /85

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA
Av. Manoel Bonba nº 423
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

696
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA STa. HELENA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 462 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

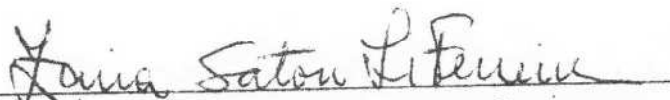
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Maria Satou



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 462 /85

CLÍNICA STA. HELENA
Rua do Paissandú nº 304
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

697
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA STa. PAULA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 463 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Subst.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 463 /85

CLÍNICA STA. PAULA
Rua Fernandes Vieira nº 699
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

698
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-464 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

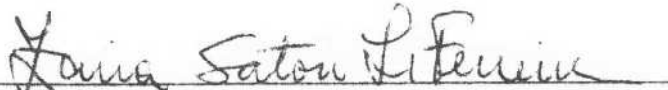
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

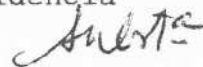
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 464 /85

CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
Av. Dr. José Rufino nº 170
Estância - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

699
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 465 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius

Secretário Geral da Presidência

Luís

81



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 465 /85

CLÍNICA RADIOLÓGICA

Av. Conde da Boa Vista nº 1573

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

100
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 466 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Zaira Satou L. F. Pereira
Secretário Geral da Presidência
suerte

D



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 466 /85

CLÍNICA DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS
DO RECIFE

Rua do Sossego nº 315

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

201/8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 467/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Zaira Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência
substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 467 /85

CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA
Rua do Progresso nº 71
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

202
/ 2

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 468/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 468 /85

CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE
Av. Oliveira Lima nº 1029
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

103
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 469 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

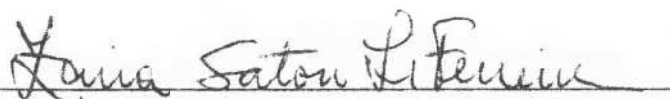
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

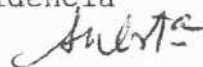
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 469 /85

CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE
Rua Joaquim Felipe nº 104
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

704
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 470/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES—Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferium
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 470 /85

CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA
Av. Manoel Bomba nº 931
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

105
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA:

ASSUNTO: ~~CLÍNICA DE AÇÃO S. TRT SGP DE FÁTIMA LTDA.~~

471

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

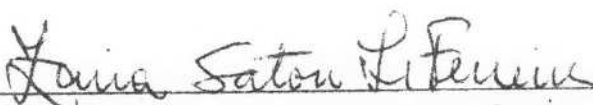

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85
471

CLÍNICA DE REPOUSO N.S. DE FÁTIMA LTDA.
Rua Francisco Paes Barreto s/n
Olinda - PE

53.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

106
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 472 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

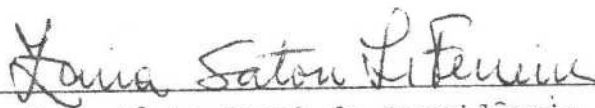
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 472 /85

CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
Rua Barão de Souza Leão nº 335
Boa Viagem - Recife

50.000



fol
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE



DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MÁRCIO DA CUNHA CAVALCANTI
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 473 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência

Luiza



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

NOTA Nº TRT-CP- 473 /85



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOTA Nº TRT-CP- 473 /85

50.000



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOTA Nº TRT-CP- 473 /85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

708
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **CARDIONICLÍNICA DO RECIFE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 474 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferuim
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85
474

CARDIOMIOLÍNTICA DO RECIFE
Av. Conselheiro Aguiar nº 1684
Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

109
8
D

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 475 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência

Anest

91



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85

475

CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA
Av. Rosa e Silva nº 1431
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

Fls
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-476 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

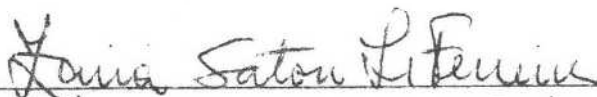
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Substitua



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 476 /85

CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA
Rua Domingos Ferreira nº 3333
Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

411
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA BRASIL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 477 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

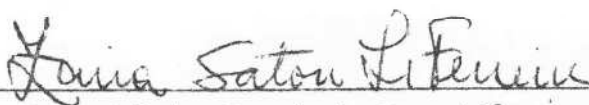

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 477 /85

CLÍNICA BRASIL
Rua da Fronteira nº 189
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

112
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 478 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu

Secretário Geral da Presidência

Subscrito



NOT. Nº TRT-GP- 650/85

Ao
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS,
DUCHISTAS, MASSAGIETAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua da Palma, nº 387 - 1º andar - Sala 102
Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

#13
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 479 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

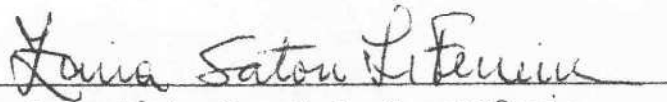
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Subscreve

95



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 479 /85

CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO
Rua Duque de Caxias nº 180
Jaboatão - PE

54.000

[Faint signature and stamp at the bottom of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

14
/ 85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 480 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência
Anest



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 480 /85

CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO

Rua da Hora nº 575

Espinhoiro - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

125
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 481 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferia
Secretário Geral da Presidência
Anest



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 481 /85

CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA.
Rua Pe. Bernardino Pessoa nº 377
Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

fl. 6
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA JOÃO XXIII

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 482 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

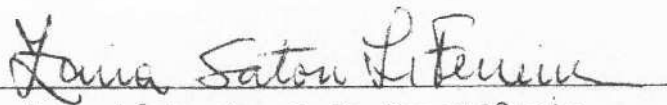
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

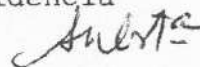
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência



98

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 482 /85

CLÍNICA JOÃO XXIII

Rua João Asfora nº 35

Ilha do Leite - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

#17
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DOM BOSCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-⁴⁸³ /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

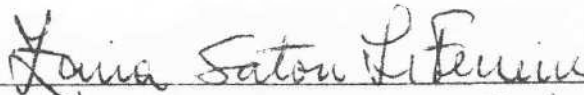
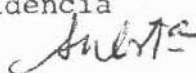
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 483 /85

CLÍNICA DOM BOSCO
Rua Demóclito de Souza Filho nº 355
Madalena - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

R18
/9

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 484 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz

Secretário Geral da Presidência

Luiz



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 484 /85

CLÍNICA RADIOLÓGICA W.S. DOS PRAZERES LTDA.

Prazeres -

Jaboatão - PE

54.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

219
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 485/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 485 /85

CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE
Rua do Paissandú nº 667
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

720
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA SAMOR LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 486 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência
Anelita



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 486 /85

CLÍNICA SAMOR LTDA.
Rua Carlos Gomes nº 88
Prado - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

121
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN TOPSON

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 487 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Liana Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

Subscreve



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 487 /85

CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN TOPSON
Rua Padre Roma nº 128
Tamarineira - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

122
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-488 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz

Secretário Geral da Presidência

Subscreve

104



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 488 /85

CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS
Rua do Sossego nº 715
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

423
78

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA STa. TEREZINHA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-489 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Julia

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 489 /85

CLÍNICA STA. TEREZINHA
Av. Bernardo Vieira de Melo nº 2071
Piedade - Jaboatão.

54.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

124
/85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 490 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

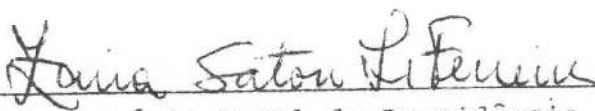
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Maria Satou

106



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 490 /85

CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE
Rua Ana Xavier nº 104
Casa Amarela - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

25
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA LÚCIO LINS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 491 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferina

Secretário Geral da Presidência

Substitua

107



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 491 /85

CLÍNICA LÚCIO LINS
Rua Maria Carolina nº 321
Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

726
7/8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 492 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

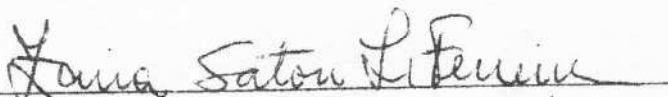
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 492 /85

CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE
Rua do Sossego nº 588
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

127
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE PULMÕES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 493 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu

Secretário Geral da Presidência

Substa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 493 /85

CLÍNICA DE PULMÕES
Rua do Sossego nº 715
Eoa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

128
58

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 494/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

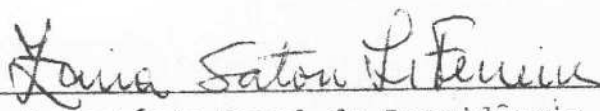

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 494 /85

CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO LTDA.
Rua Gervásio Pires nº 787
Boa Vista - Recife

50.000

[Faint signature or stamp]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

129
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA STº ANTONIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 495 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferina

Secretário Geral da Presidência

Luiz



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 495 /85

CLÍNICA RADIOLÓGICA STº ANTÔNIO
Rua Carlos Chagas nº 92
Santo Amaro - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

230
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA JARDIM PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 496 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 496 /85

CLÍNICA JARDIM PAULISTA
Praça Jardim Paulista nº 78
Paulista - PE

53.400



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

131
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL LTDA.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 497 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 497 /85

CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL LTDA.
Rua das Pernambucanas nº 107
Graças - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

f32
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCÍLO MARANHÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 498 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz

Secretário Geral da Presidência

Luiz



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 498 /85

CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCÍLO MARANHÃO
Rua Matias de Albuquerque nº 306
Edif. Santana - 1º andar
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

133
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA DO RECIFE
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-⁴⁹⁹ /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 499 /85

CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA DO RECIFE
Av. Rosa e Silva nº 1167
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

134
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESTER

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 500 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 500 /85

CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESTER
Av. Portugal nº 163
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

435
/ 8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 501 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 501 /85

CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM
Av. Conselheiro Aguiar nº 3105
Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

236
/ 2

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 502 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

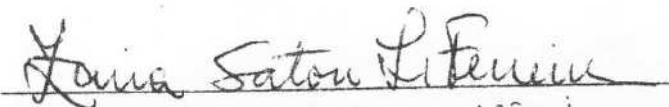
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

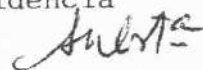
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 502 /85

CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO
Rua Santo Elias nº 49
Espingheira - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

137
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCILO ÁVILA PESSOA JÚNIOR
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 503 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. F. Pereira
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 503 /85

CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCILO ÁVILA PESSOA JÚNIOR
Av. João de Barros nº 50
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

238
/50

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 504 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz

Secretário Geral da Presidência

Luiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOTA Nº TRT-GP- 504 /85



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 504 /85

CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM
Rua Serinhaem nº 98
Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

139
/ 8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA RADIOGRÁFICO DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-505 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

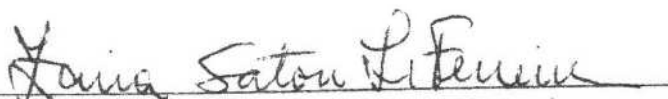
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

suerte



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

505

NOT. Nº TRT-GP- /85

CLÍNICA RADIOGRÁFICO DE BOA VIAGEM
Rua Professor José Brandão nº 180
Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

240
/ 8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO
DR. EDSON AZEVEDO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 506 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

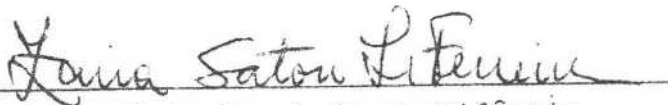
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

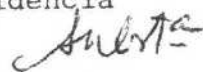
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 506 /85

CLÍNICA DE REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO
DR. EDSON AZEVEDO
Av. Manoel Borba nº 931
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

241
/85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 507 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

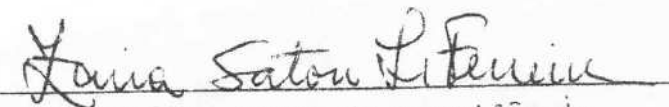
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 507 /85

CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA
Rua Barão de Itamaracá nº 101
Espínheiro - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

42
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLÍNICA DE PELE DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-508 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

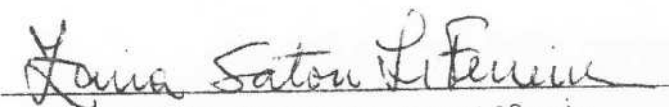
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Assinatura

124



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 508 /85

CLÍNICA DE PELE DO RECIFE
Rua Fernandes Vieira nº 291
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

243
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E
MATERNIDADE SÃO LUCAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-509 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. F. F. F.
Secretário Geral da Presidência

Anete

125



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 509 /85

CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E
MATERNIDADE SÃO LUCAS

BR -KM - 33

Cabo - PE

54.500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

244
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE TERAPEUTICA PSIQUIÁTRICA LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 510 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

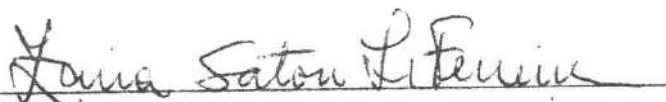
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 570 /85

CENTRO DE TERAPEUTICA PSIQUIÁTRICA LTDA.
Rua Sebastião Leme nº 134
Graças - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

45
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 511 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

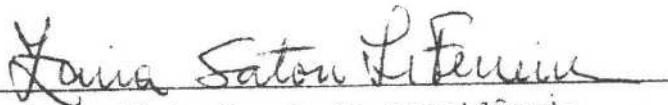
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

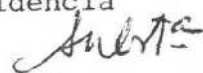
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 511 /85

CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN
Rua Senador José Henrique nº 141
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

246
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUÍNEA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 512 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

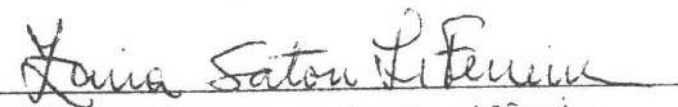
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

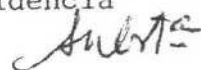
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

512

NOT. Nº TRT-GP- /85

CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUÍNEA
Rua Arnóbio Marques nº 310
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

447
/8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA:

CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85

513

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

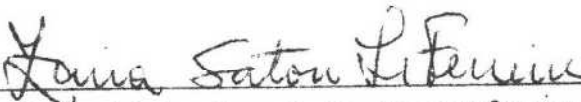
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 513 /85

CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE
Av. Rui Barbosa nº 788
Graças - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

748
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 514 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

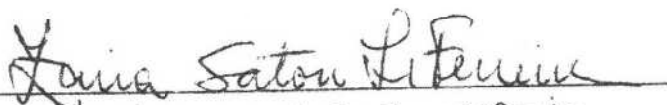
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

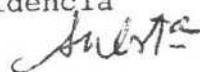
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 514 /85

CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA
Av. Conselheiro Aguiar nº 3133
Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

49
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO MÉDICO DO JABOATÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 515 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz

Secretário Geral da Presidência

Luiza

131



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 515 /85

CENTRO MÉDICO DO JABOATÃO
Av. Visconde de Rio Branco nº 236
Jaboatão - PE

54.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

150
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CEAME)
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 516/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luana Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência

Luana



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 516 /85

CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CEAME)
Av. Visconde de Suassuna nº 748
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

151/85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 517 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Liana Satou Liferius

Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 517 /85

CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM)

Rua do Paissandú nº 158

Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

52
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-2518 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. F. F. F.

Secretário Geral da Presidência

Luís



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 518 /85

CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM
Av. Boa Viagem nº 376 - 1ª Jardim
Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

453
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 519 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. F. F. F.
Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 519 /85

CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA.
Rua Álvaro de Azevedo nº 232
Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

754
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 520 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Zaira Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 520 /85

CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES

Praca do Derby nº 209

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

255
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-521 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferina
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 521/85

CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE
Estrada de Belém nº 217
Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

256
5

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 522 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

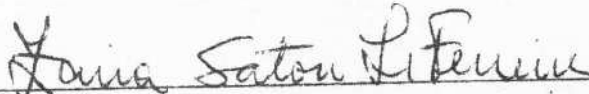
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 522 /85

CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE
Av. Visconde Suassuna nº 728
Boa Vista - Recife

50.000



157
18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 523 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 523 /85

CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE

Rua do Futuro nº 1351

Gracás - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-524 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência
Laura



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 524 /85

CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Av. João de Barros, 931

Recife - 50.000

[Faint handwritten signature and text, possibly a name and title, located at the bottom of the document.]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSIQUIÁTRICO II

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 525 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luana Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

Luana

141



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 525 /85

CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSIQUIÁTRICO II
Rua Carlos Gomes, 295
Prado - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 526 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luana Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência

Luana

149



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 526 /85

CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS

Estrada do Arraial, 2846

Casa Amarela - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

161
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 527 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

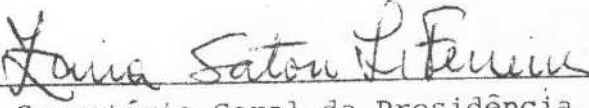
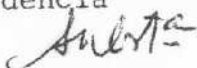
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85
527

CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM
Rua Maranguape, 142 - Sala 201
Boa Viagem - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

262
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CENTRO DE OLHOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 528 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 528 /85

CENTRO DE OLHOS
Rua Amaro Bezerra, 479
Derby - Recife- 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

163
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNNOENGOGIA DE PE.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 529 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

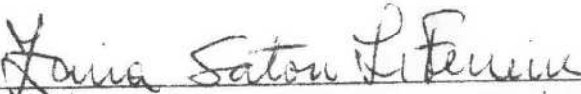
SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
substa

145



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 529 /85

CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNICENGOGIA DE PERNAMBUCO
Rua Viscondessa do Livramento, 233
Derby - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

#64
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 530 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

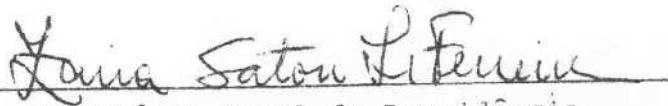
SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

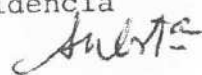
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 530 /85

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Velha, nº 90

Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

165
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: COLÉGIO SÃO JOSÉ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 531/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência

Substs



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85
531

COLÉGIO SÃO JOSÉ

Av. Conde de Boa Vista, nº 921

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

466
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: COMPANHIA TELEFÔNICA DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 532 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência

Luiz



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 532 /85

COMPANHIA TELEFÔNICA DE PERNAMBUCO

Rua do Príncipe, s/n

Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

267
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: COMPESA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 533 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

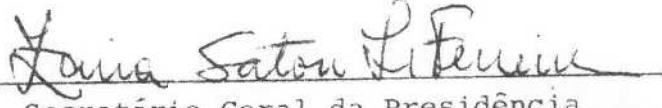

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 533 /85

COMPESA

Rua da Aurora, s/n

Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

268
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 534 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 534 /85

COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS

Av. Conselheiro Aguiar, 2210

Boa Viagem - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

269/85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: CLAC - ANÁLISES CLÍNICAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 535 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Zaira Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência

Julista



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 535 /85

CLAC - ANÁLISES CLÍNICAS
Av. João de Barros, 1318
Espinheiro - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

110
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS (FUSAM)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 536 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Liana Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Luiz



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 536/85

FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS (FUSAM)

Rua Osvaldo Cruz s/n

Recife - 50.000



111
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO (FESP)
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 537 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência
Luiz



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 537 /85

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO (FESP)

Rua Arnóbio Marques, 310

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

112/85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 538/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. F. F. F.
Secretário Geral da Presidência
Luís



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 538 /85

PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS

Av. José Cursino s/n

Caruaru - PE

55.100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

113/8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL DE RIBEIRÃO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-539 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 539 /85

PRONTO SOCORRO INFANTIL DE RIBEIRÃO LTDA.

Rua Martins Júnior, 164

RIBEIRÃO - PE

68.520



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

774
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 540 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

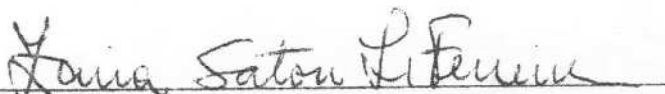
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 540 /85

PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ

Rua Cel. Cornélio Soares, 823

SERRA TALHADA - PE

56.900



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

775
/85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: PRONTO SOCORRO E CASA DE SAÚDE DA VITÓRIA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 541 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 541 /85

PRONTO SOCORRO E CASA DE SAÚDE DA VITÓRIA

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -- PE

55.600



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

276
B
0

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA (PROCARDIO)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 542 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. F. Lima
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85
542

PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA (PROCARDIO)

Rua Epaminondas de Melo, 139

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

PR
g

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAYME DA FONTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 543 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luana Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Anest



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 543 /85

PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAYME DA FONTE

Rua das Pernambucanas, 167

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

118
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARRUDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 344 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

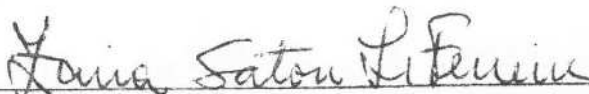
SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

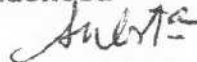
SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência



160



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 544 /85

PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARRUDA

Av. Beberibe, 1449

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

229
13

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 545 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu

Secretário Geral da Presidência

Anest



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 545 /85

PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS

Av. Norte, 2829

Rosarinho - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

180
/85

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 546 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

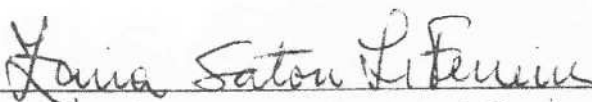
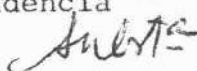
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 546 /85

PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA

Rua São Miguel, 602

Afofados - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

181
/ 8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE (PRONTOCOR)
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 547 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

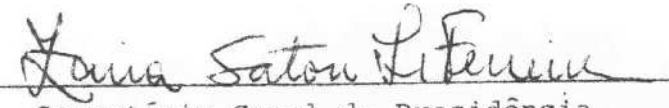
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 547 /85

PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE (PRONTOCOR)

Rua das Creoulas, 133

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

782
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO (UNICERDES)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 548 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius

Secretário Geral da Presidência

Anestor

164



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 548 /85

PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO (UNICORDES)

Av. Rosa e Silva, 258

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

183
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTOCLÍNICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 549/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

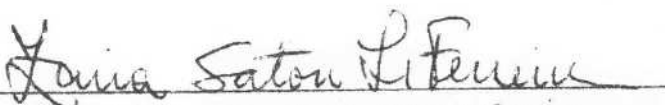
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Assista

165



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 549 /85

PRONTOCLÍNICA
Av. Boa Viagem, 4844
Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

184
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO DE OLEOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 550 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

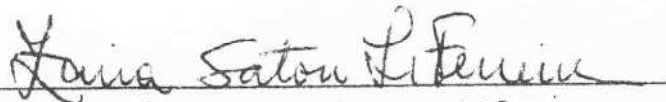
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Maria

166



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 550 /85

PRONTO SOCORRO DE OLHOS
Av. Visconde de Suassuna, 505
Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

185
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: POUSADA JOÃO DE DEUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 551 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência

Luís



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

786
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO DE OLHOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 552 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

Luiza

163



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 552 /85
PRONTO SOCORRO DE OLHOS

Rua José Osório, 341
Madalena - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

1887
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO BABY

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 553 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

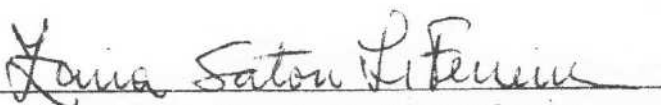
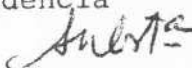
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 553 /85
PRONTO BABY

Av. Armindo Moura, 172
Boa Viagem - Recife - 50.000



788
B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PAULO C. BITTENCOURT & CIA: LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 554 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência
Anest



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 554 /85

PAULO C. BITTENCOURT & CIA. LTDA.

Av. Boa Viagem, 4308

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

259
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: ANGIOLOGIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 555/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferini
Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 555 /85

ANGIOLOGIA

Rua da Hora, 829

Espinheiro - Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

190
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: UNIDADE MISTA PADRE DAMASO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 556 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Luiza Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 556 /85

UNIDADE MISTA PADRE DAMASO

Bom Conselho - PE

55.330



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

191
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: UNIDADE MISTA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 557 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

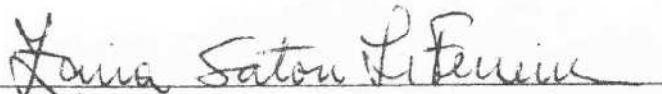

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 557 /85

UNIDADE MISTA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

Rua Henrique de Holanda, s/n
Vitória de Santo Antão - PE

55.600



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

192
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 558 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu

Secretário Geral da Presidência

Substa

124



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85
558

PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO

Rua Carlos Chagas, 109

Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

193
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 559 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. F. F. F.
Secretário Geral da Presidência
Luís

175



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 359 /85

PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO

Av. Manoel Borba, 899

Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

194
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: TORREÃO CENTRO ODONTOLÓGICO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 560 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu

Secretário Geral da Presidência

Anelita



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 560 /85

TORREÃO CENTRO ODONTOLÓGICO

Av. Domingos Ferreira, 2352

Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

295
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: PRONTOMÉDICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 561 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

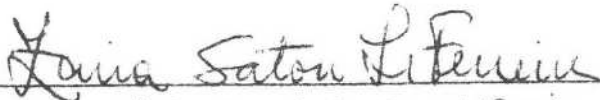
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Assinatura

127



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 561 /85

PRONTOMÉDICA

Av. Getúlio Vargas, 1059

Olinda - PE

53.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

296
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR N.S. DE LOURDES LTDA.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 562 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

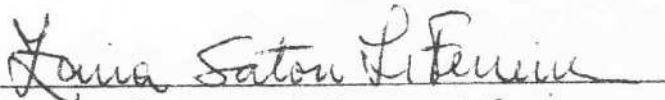
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 562 /85

SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR N.S. DE LOURDES LTDA

Av. Agamemnon Magalhães s/n

Cavaleiro - PE

54.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

797
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 563 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

Luís



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 563 /85

SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO

Av. Manoel Borba, 440

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

298
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: SERVIÇO MÉDICO EMPRESARIAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 564 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

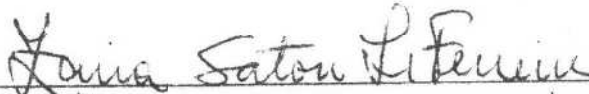
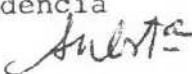
SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência


130



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 564 /85

SERVIÇO MÉDICO EMPRESARIAL

Praça da Bandeira, s/n

Ilha do Retiro - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

199
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: SANATÓRIO PSIQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 565 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

Anest

199



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 565 /85

SANATÓRIO PSIQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO

Rua do Sol, 108

Olinda - 53.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

800
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: SANATÓRIO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 566 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. F. F. F.

Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 566 /85

SANATÓRIO RECIFE

Rua Padre Inglês, 257

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

801
R

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE URGÊNCIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 567 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferiu
Secretário Geral da Presidência
Luiza



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 567 /85

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE URGÊNCIA

Av. Visconde de Suassuna, 538

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

802
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: SERVIÇO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 568 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

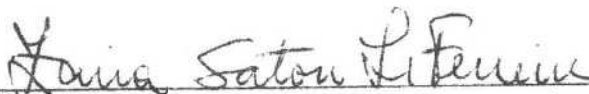

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 568 /85

SERVIÇO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA.

Estrada dos Remédios, 694

Afogados - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

803
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL E PREVENTIVA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 569 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferius
Secretário Geral da Presidência

Anestor

185



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 569 /85

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL E PREVENTIVA

Rua do Espinheiro, 265

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

804
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MATER INFANTIL ESPECIALIZADA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 570 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 570 /85

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MATER INFANTIL ESPECIALIZADA

Rua Otaviano Monteiro, 381

Casa Caiada - Olinda

53.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

805
13

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: SERVIÇO DE ENDOCRINOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR DE PE. LTDA.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 571 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

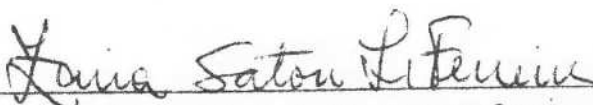
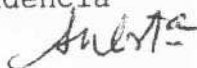
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência




PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 571 /85

SERVIÇO DE ENDOCRINOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR DE PE. LTDA

Av. Visconde de Albuquerque, 294

Madalena - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

806
/ 18

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: MATERNIDADE MARIA RITA BARRADAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 572 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

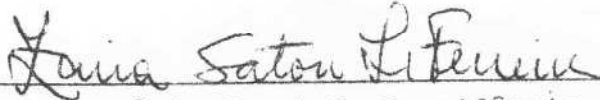
SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Anest

128



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 572 /85

MATERNIDADE MARIA RITA BARRADAS
Av. Gen. Manoel Rabelo
JABOTÃO - PE
54.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

807
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: MATERNIDADE DE FLORES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 573 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferum
Secretário Geral da Presidência

Subscreve



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 573 /85

MATERNIDADE DE FLORES

Flores - PE

56.850



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

808
13

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CASA AMARELA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 574 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferina

Secretário Geral da Presidência

Luiz

190



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 574 /85

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CASA AMARELA

Rua Padre Lemos, 675

Casa Amarela - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

809
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 575 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência

Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 575 /85

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE

Av. Conde da Boa Vista, 1509

Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

810
§

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: INSTITUTO JUNG

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 576 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. F. F. F.
Secretário Geral da Presidência

André



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 576 /85

INSTITUTO JUNG

Av. Rui Barbosa, 1654

Parnamirim - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

RLI
kg

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA: INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DO RECIFE LTDA.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 577 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferina
Secretário Geral da Presidência
Anest



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 577 /85

INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DO RECIFE LTDA.

Av. Caxangã, 4360

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

812
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 578 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

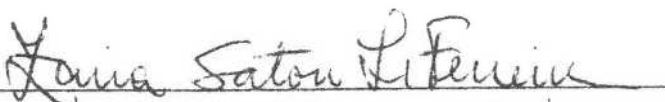
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

578

NOT. Nº TRT-GP- /85

INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL DE PERNAMBUCO

Rua dos Coelhos, s/n

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

813
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: INSTITUTO DE RÁDIUM DR. IVO ROESLER

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 579/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferini
Secretário Geral da Presidência

Luís

195



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 579 /85

INSTITUTO DE RADIUM DR. IVO ROESLER

Rua Gervásio Pires, 125

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

814
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: INSTITUTO DE REABILITAÇÃO INFANTIL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 580/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferraz
Secretário Geral da Presidência

Subscreve

196



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 580 /85

INSTITUTO DE REABILITAÇÃO INFANTIL

Rua Afonso Pena, 99

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

815
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 581 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou Liferina
Secretário Geral da Presidência
Substa



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 581 /85

INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO RECIFE

Rua Conselheiro Portela, 539

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

816
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: INSTITUTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 582 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

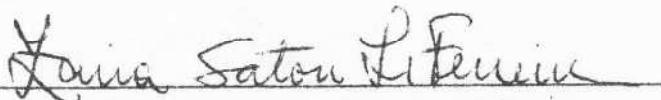
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.


Secretário Geral da Presidência
Substitua

196



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 582 /85

INSTITUTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DO RECIFE

Av. Conde da Boa Vista, 1612

Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

817
#

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: INSTITUTO DE ELETROENCEFALOGRAMA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 583 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira
Secretário Geral da Presidência

Subscreve



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 583 /85

INSTITUTO DE ELECTROENCEFALOGRAMA DO RECIFE

Rua Manoel Almeida, 154

Graças - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO

Datilografado

- Josias Silva de Albuquerque
- Marileide Nunes
- Francisco Britualdo B. Cavalcanti
- Sício Flávio T. Pessoa de Mello
- Raul Neves Baptista
- José Gomes Santiago
- Vera Lúcia Lopes de Vasconcelos
- João Virgílio Ramos Audié
- M^{re} do Socorro Cardoso da Silva Mello
- Humberto Cabral Vieira de Melo
- Antônio Carlos Bastos
- Mauro Ribeiro D'Ázevedo Ramos
- Roseo Leite Cartaxo
- Gilson Teodoro da Silva
- Paulo da Cunha Justosa
- Niente M^a Oliveira (estagiária) ?





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

812
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE VICENTE MEIRA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 584 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado do adiamento da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S) : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Em face do pedido e diante o disposto na Ordem de Serviço nº TRT-26/85, defiro o adiamento e designo o dia 29 de abril de 1985, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação e instrução, cientes as partes e o Ministério Público. Recife, 21 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES-Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 29 dias do mês de março de 1985.

Laura Satou L. Ferreira

Secretário Geral da Presidência

Substitua

201



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 584 /85

INSTITUTO DE OLEOS DO RECIFE VICENTE MEIRA

Rua Vicente Meira, 137

Grças - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

819
3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm estes autos 200 folhas, numeradas e rubricadas, constituindo o IV Volume do Proc. DC-07/85, que ora se encerra, na conformidade com o que dispõe o Provimento nº 02/81, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Recife, 01 de abril de 1985.

Valeia Baracho
Assessora da Presidência.

EMBRANCO